



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 02, 01, 18

Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a divulgação dos feriados nacionais, municipais, pontos facultativos do ano de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os feriados nacionais dispostos na Lei Federal nº 662 de 1949, Lei Federal nº 6.802 de 1980, Lei Federal nº 9.093 de 1995, Lei Federal nº 7.466 de abril de 1986, Lei Federal nº 8112 de 1990 e na Lei Federal nº 10.607 de 2002;

CONSIDERANDO os feriados municipais apontados na Lei Municipal nº 256 de 1963 e na Lei Municipal nº 1.758 de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os feriados nacionais, feriados municipais e os pontos facultativos do ano de 2018, para os órgãos e Entidades Administrativas, Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo:

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	QUALIFICAÇÃO
1º de janeiro	Segunda-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13 de fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14 de fevereiro	Quarta-Feira	Cinzas	Ponto Facultativo até 13h
30 de março	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	Sábado	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Terça-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
31 de maio	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
07 de setembro	Sexta-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Sexta-Feira	N. S. Aparecida/Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
28 de outubro	Domingo	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
31 de outubro	Quarta-Feira	Emancipação Política de Mineiros	Feriado Municipal
02 de novembro	Sexta-Feira	Dia de Finados	Feriado Nacional


1

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	QUALIFICAÇÃO
15 de novembro	Quinta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Terça-Feira	Dia Nacional da Consciência Negra	Feriado Municipal
25 de dezembro	Terça-Feira	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - Nos dias de feriados e pontos facultativos, os serviços essenciais deverão ser mantidos em funcionamento normal à disposição da sociedade, pelos órgãos e entidades administrativas competentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018).



AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)